ATA DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas e 47 (quarenta e sete) minutos, realizou-se a 82ª (octogésima segunda) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Indicação de comissão para avaliação de desempenho das professoras Nayara Delgado André Bortoleto (Curso de Bioquímica), Selma Maria da Fonseca Viegas (Curso de Enfermagem) e Valéria Conceição de Oliveira (Curso de Enfermagem) para promoção à classe D/Associada I; **2.** Redistribuição para provimento da vaga 0301724, do cargo de técnico de laboratório-área, oriunda da aposentadoria da servidora Ellen Silva de Souza. Processo 23122. 016205/2020-88. Interessado: Campus Centro-Oeste Dona Lindu. Comissão: Prof.ª Mariane Cristina Schnitzler Villar, Grazielle Aparecida Silva Maia, Jacqueline Almeida Silva; **3.** Indicação de Comissão Eleitoral; **4.**Contrato de Cotitularidade UFSJ/FAPEMIG sobre o pedido de patente Probiótico com Atividade Antioxidante e Antimicrobiana e Bioprocesso para a sua obtenção – BR 10 2019 025599 4. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro. Processo 23122.012821/2020-60. Relator: Prof. Luis Fernando Soares. **Informes:** 1. Nota Técnica da CPPD – Esclarecimento sobre trâmites de processos. 2. Relatório da Comissão de Trabalho Docente sobre Regulamentação do Trabalho Remoto da docência da UFSJ. 3. Resolução nº 017/CONSU de 19 de outubro de 2020, aprova a Reformulação da Estrutura Administrativa do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. **Decisões *Ad Referendum*:** 1. Decisão nº 027/Congregação de 23 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Produção de canabinoides a partir da cultura de células e tecidos de Cannabis sativa L.”, orientado pelo professor Joaquim Mauricio Duarte Almeida. 2. Decisão nº 028/Congregação de 23 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Avaliação da atividade antiviral in vitro e in vivo de extratos de Fridericia sp. sobre Mayaro virus”, orientado pela professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira. 3. Decisão nº 029/Congregação de 30 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa

“Produção de extrato de levedura a partir da biomassa celular obtida da biorremediação de efluentes lácteos”, coordenado pelo Prof. Daniel Bonoto Gonçalves, para solicitação de recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec). 4. Decisão nº 030/Congregação de 30 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Otimização do bioprocesso de produção de biossurfactantes e avaliação de sua aplicabilidade na indústria de cosméticos”, coordenado pelo Prof. Paulo Afonso Granjeiro, para solicitação de recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec). Estiveram presentes além do diretor, a vice-diretora da unidade, professora Hérica de Lima Santos, e os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Luis Fernando Soares, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Melina de Barros Pinheiro Inácio, Renata Cristina da Penha Silveira, Selma Maria da Fonseca Viegas. Estiveram presentes também os técnicos administrativos Jacqueline Almeida Silva, Karina Marjorie Silva Herrera como representante da Câmara de Extensão, Marina Paula da Cunha Oliveira como membro do Conselho Universitário e Paulo Sérgio Diniz. Esteve presente ainda o membro da comunidade externa Hermes Rubens Capanema. Participou também a técnica administrativa Grazielle Aparecida da Silva Maia como membro de comissão e os seguintes ouvintes e interessados: Adriano Guimarães Parreira, Ana Cristina da Silva, Gisele Finzi, Jander Savedro Nunes, Juliana Teixeira de Magalhães, Maria Tereza Naves Agrello. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta solicitando inclusão dos itens**: “Licença para o trato de assuntos particulares - com base no Art. 91 da Lei nº 8.112/1990. Interessado: Prof. Eduardo Dias Chula. Processo 23122.020527/2020-21. Relatora: Renata Cristina da Penha Silveira” e “Projeto “Plantão Psicológico na UFSJ: Acolhimento e prevenção”. Interessada: Maria Tereza Naves Agrello. Relatora: Selma Maria da Fonseca Viegas”**, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item um: Indicação de comissão para avaliação de desempenho das professoras Nayara Delgado André Bortoleto (Curso de Bioquímica), Selma Maria da Fonseca Viegas (Curso de Enfermagem) e Valéria Conceição de Oliveira (Curso de Enfermagem) para promoção à classe D/Associada I.** Foram sugeridos e aprovados por unanimidade os nomes dos professores Luis Fernando Soares (presidente da Comissão), Hérica de Lima Santos e

Gustavo Henrique Ribeiro Viana para avaliação de desempenho da professora Nayara Delgado André Bortoleto, professores Renata Cristina da Penha Silveira (presidente da Comissão), Eliete Albano de Azevedo Guimarães e Márcia Christina Caetano Romano para avaliação de desempenho da professora Selma Maria da Fonseca Viegas, professores Fábio Vieira dos Santos (presidente da Comissão), Luciana Lara dos Santos e Nadja Cristiane Lappann Botti para avaliação de desempenho da professora Valéria Conceição de Oliveira. Por motivo de ordem técnica, o presidente solicitou alteração na ordem da pauta, pois alguns interessados não conseguiram acessar a reunião, motivo pelo qual também houve atraso para o início da reunião agendada para às 9 horas e 30 minutos. A alteração foi aprovada por unanimidade. **Item dois: Indicação de Comissão Eleitoral.** Foram aprovados por unanimidade os nomes da professora Mariane Cristina Schnitzler Villar (presidente da Comissão) e da técnica administrativa Jacqueline Almeida Silva. Foi aprovado também a solicitação ao Diretório Acadêmico de indicação de um discente para compor a comissão. **Item três: Contrato de Cotitularidade UFSJ/FAPEMIG sobre o pedido de patente Probiótico com Atividade Antioxidante e Antimicrobiana e Bioprocesso para a sua obtenção – BR 10 2019 025599 4. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro. Processo 23122.012821/2020-60.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que de acordo com a legislação vigente e citado na minuta, "... as partes reconhecem e declaram que são cotitulares da invenção descrita na Cláusula Primeira do contrato, tendo acordado a participação de 98% (noventa e oito por cento) para a UFSJ e 2% (dois por cento) para a FAPEMIG." Voto do relator: *"Do exposto ao mérito, sou favorável a aprovação da minuta referente ao processo 23122.012821/2020-60 sobre contrato de cotitutularidade UFSJ/FAPEMIG sobre o pedido de patente probiótico com atividade antioxidante e antimicrobiana e bioprocesso para a sua obtenção - BR 10 2019 025599 4."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Licença para o trato de assuntos particulares - com base no Art. 91 da Lei nº 8.112/1990. Interessado: Prof. Eduardo Dias Chula. Processo 23122.020527/2020-21.** A relatora, professora Renata Cristina da Penha Silveira, fez a leitura do parecer onde descreveu que o

professor interessado solicita Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022 conforme dispõe o artigo 91 da Lei nº 8.112/1990. Relatou ainda que o professor Eduardo Dias Chula atende outros critérios para usufruir da licença, como por exemplo a conclusão de estágio probatório, e apresentou os documentos necessários para abertura de processo, exceto o Nada Consta da DICON. Ao invés do referido documento, foi apresentado um relatório de pendências da DICON e por esse motivo, inicialmente, a relatora votou para que o processo fosse baixado em diligência. O parecer foi colocado em discussão. Considerando a proximidade da data indicada para início da licença, foi sugerida a aprovação, com posterior inclusão do documento Nada Consta da DICON. Assim, a relatora acatou a sugestão e alterou o voto conforme segue: *"Face ao contido no mérito, não havendo óbices no âmbito do que compete a esta relatora analisar, sou de parecer favorável à solicitação de licença para tratar de interesses particulares do professor Eduardo Dias Chula, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022 (dois anos) por estar em conformidade com a legislação vigente, desde que seja colocado o nada consta da DICON. Esse é o meu voto, salvo melhor juízo*." O parecer alterado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item cinco: Projeto "Plantão Psicológico na UFSJ: Acolhimento e prevenção". Interessada: Maria Tereza Naves Agrello.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer onde inicialmente votou para que o processo baixasse em diligência, por entender que o cumprimento de carga horária prática por uma aluna do Curso de Psicologia da UEMG tratava-se de cumprimento de estágio e ainda, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ (PROEX/UFSJ), em caso de ação de extensão de outra instituição na UFSJ, como proposto pela interessada, a questão é tratada como parceria ou acordo de cooperação técnica. A psicóloga Maria Tereza Naves Agrello pontuou a necessidade de abrir portas para a questão do atendimento psicológico, a necessidade do atendimento aos discentes que além do momento de vivência da pandemia, ainda existe a questão do ensino remoto que é uma novidade e desgaste para todos. Após ampla discussão e visando a celeridade para aplicação do projeto, foi sugerido a aprovação do projeto, com a indicação de providências quanto a parceria entre as

instituições UFSJ e UEMG. Assim, a relatora acatou a sugestão e alterou o voto conforme segue: *“Do exposto ao mérito, apresento parecer favorável à proposta de atendimento psicológico on-line como carga horária prática a ser cumprida pela aluna(os) da UEMG, sob supervisão da Drª Gesianni docente da UEMG e preceptoria da Psicóloga Maria Teresa da UFSJ/CCO. Este processo será encaminhado ao Setor de Convênios da UFSJ por esta Congregação, e a instituição solicitante e interessada, a UEMG, como indicado pela PROEX/UFSJ, deve requerer o estabelecimento do convênio para parceria e/ou colaboração técnica entre UEMG e UFSJ.”* O parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Redistribuição para provimento da vaga 0301724, do cargo de técnico de laboratório-área, oriunda da aposentadoria da servidora Ellen Silva de Souza. Processo 23122. 016205/2020-88. Interessado: Campus Centro-Oeste Dona Lindu.** A presidente da Comissão, professora Mariane Cristina Schnitzler Villar, fez a leitura do parecer onde foram descritas a área de formação, experiência de atuação e motivo do interesse em redistribuição para o CCO, dos servidores Ana Cristina da Silva, Gisele Cenzi e Jander Savedra Nunes. Também foi contextualizado no parecer, as áreas de formação e atuação dos atuais técnicos de laboratório do CCO, ficando evidente a atuação de técnicos biólogos em aulas que necessitam de conhecimentos de Química. Assim, a comissão conclui o seguinte: “*Neste contexto, esta comissão, após longa discussão e avaliação dos documentos apresentados concluiu que os servidores com formação em farmácia possuem uma maior experiência para esta vaga, uma vez que, esta é uma área correlata da química, fato este, que pode ser comprovado analisando o currículum básico de formação dos seus cursos. Outro quesito a ser avaliado foi a experiência prévia dos servidores, podendo assim, os três atuarem na vaga de técnico, entretanto, a experiência prévia da servidora Gisele Cenzi, principalmente com os equipamentos presentes no Campus como citometro de fluxo, PCR e RT-PCR e também no controle de qualidade físico químico, imunohematologia, cultivo celular, e a prática em bioquímica nos laboratórios da UFLA e da UFPR poderia agregar à sua participação em diversos laboratórios do CCO, não somente aos laboratórios de química. Portanto, esta servidora foi a escolhida por dois membros desta comissão.”* Voto da

comissão: *“Considerando o que foi exposto no mérito, dois terços desta comissão são favoráveis à redistribuição da servidora Gisele Cenzi do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná para a Universidade Federal de São João Del Rei Campus Centro Oeste Dona Lindu. Por fim, como existem três servidores dispostos à redistribuição, elencamos a ordem em que achamos pertinente para esta área: 1) Gisele Cenzi; 2) Jander Savedra Nunes; 3) Ana Cristina Silva, conforme solicitação da DIDEP. Esta comissão sugere ainda aos órgãos competentes desta Universidade que realizem uma revisão no manual do servidor, onde se trata de redistribuição de servidores, pois o texto é confuso gerando interpretações diferentes a respeito dos documentos necessários para redistribuição de servidores e docentes.”* O parecer foi colocado em discussão. A técnica de laboratório Marina Paula da Cunha Oliveira falou primeiramente dizendo que compreendia a vaga disponibilizada na área de Química, mas pontuou que a servidora Ana Cristina da Silva, que está em atividade no CCO por meio de Cooperação Técnica, solucionou dificuldades relacionadas ao laboratório de Microbiologia que se prolongavam a anos, que a questão a preocupava muito e em razão do exposto, estava inclinada à permanência da servidora Ana Cristina Silva. Em seguida o professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites pediu mais informações quanto a análise dos currículos, se foi embasada na vaga disponibilizada ou considerando a deficiência dos laboratórios do CCO. A presidente da comissão esclareceu que a servidora Ellen Silva de Souza é técnica em química. Disse que quando são avaliadas as disciplinas de Química tanto para o Curso de Farmácia quanto para o Curso de Bioquímica, verifica-se um elenco de disciplinas considerável que é atendido por apenas quatro técnicos do CCO e os técnicos da área de biologia contribuem. Continuando, a professora Mariane Cristina Schnitzler Villar disse que a questão foi avaliada considerando a atuação não somente nas áreas de química, mas também em outros laboratórios do CCO. Finalizou dizendo que o perfil escolhido foi o que mais atende ao exposto. O técnico de laboratório Adriano Guimarães Parreira, que estava como ouvinte na reunião, pediu a fala, que foi acatada pelos membros presentes. O servidor Adriano Guimarães Parreira falou em defesa da permanência da servidora Ana Cristina Silva, por conhecer o Laboratório de Microbiologia, por ser da área de Microbiologia, por

saber que a montagem das aulas de Microbiologia são complexas. Disse que acompanhou a servidora Ana Cristina Silva por seis meses na adaptação ao Laboratório de Microbiologia e que acreditou que o problema em relação ao referido laboratório estaria em vias de ser resolvido e foi surpreendido pela possibilidade da referida servidora não permanecer no Laboratório de Microbiologia. Continuou dizendo que sua defesa à servidora Ana Cristina Silva é em razão da adaptação ao Laboratório de Microbiologia e à coordenadora do laboratório, professora Juliana Teixeira de Magalhães. Finalizou pontuando questões sobre o parecer. Falou que as candidaturas às vagas são legítimas, mas no seu entendimento, o requisito da vaga seria de nível médio, que a priori, não haveria necessidade de conhecimento em equipamentos de pesquisa e mencionou que a atuação do técnico de laboratório em pesquisa havia sido tema de discussão no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSJ, e que a distribuição não equitativa de técnicos de laboratório das áreas de Química e Biologia seria por motivo de natureza dos cursos do CCO. Em seguida, o presidente disse que a servidora Ana Cristina Silva está atuando no CCO por um período determinado, que no momento a questão do Laboratório de Microbiologia está resolvida, mas em outro momento pode não estar, e que os técnicos de laboratório mais indicados para o Laboratório de Microbiologia seria ele, servidor Adriano Guimarães Parreira e a servidora Karina Marjorie Silva Herrera. Posteriormente, o técnico administrativo Paulo Sérgio Diniz fez algumas observações informando que existe uma certeza, a de que a servidora Ana Cristina da Silva que já atua por meio de Cooperação Técnica no CCO e está adaptada ao laboratório onde atua, e duas incertezas, que são os dois técnicos de laboratório que ainda não atuam na UFSJ e sim em outras instituições. Disse também que no ano de 2016 ela fez um pedido de redistribuição que teve anuência do CCO, mas o pedido não foi aprovado pela instância posterior. Disse ainda que a servidora Ana Cristina recebeu avaliação de desempenho positiva da unidade e teve a Cooperação Técnica renovada. Concluiu manifestando o desejo para que as questões expostas sejam consideradas e o código de vaga direcionado à servidora Ana Cristina da Silva. Em outro momento, a professora Juliana Teixeira de Magalhães, que estava como ouvinte na reunião, pediu a palavra e disse estava ali para falar

do profissionalismo da servidora Ana Cristina Silva. Disse que a servidora Ana Cristina Silva está trabalhando com ela a dois anos, que inclusive ficou surpresa por não ter sido consultada pela comissão para dar a sugestão no parecer, pois é a pessoa mais próxima da servidora Ana Cristina Silva na instituição. Disse que a servidora Ana Cristina Silva com muito critério e dedicação, organizou o laboratório e colocou tudo funcionando perfeitamente. Disse que as aulas pararam de dar errado, pois, por muitas vezes, aulas tiveram que ser canceladas por problema de material errado. Falou que quando ficou sabendo que existia a possibilidade da servidora Ana Cristina Silva não continuar no Laboratório, os alunos que participam do laboratório, tanto de graduação, como de graduação, se prontificaram imediatamente e por vontade deles, a fazer um relato sobre a servidora Ana Cristina Silva e que tem isso documentado. Disse que os onze alunos que trabalham no laboratório, cem porcento deles, estão satisfeitos com o comportamento e profissionalismo da servidora Ana Cristina Silva. Em razão de outras falas onde ficou sugerido uma avaliação pessoal pelas partes manifestantes, foi pontuado pelo professor Luis Fernando Soares a necessidade de avaliação exclusivamente técnica, sendo a questão ratificada pela professora Hérica de Lima Santos ressaltando o trabalho competente da comissão de avaliação do processo. O membro da comunidade externa Hermes Rubens Capanema saiu da reunião às 11 horas 57 minutos. Posteriormente, a técnica administrativa Jacqueline Almeida Silva agradeceu a comissão por acatar suas manifestações e comunicou ser favorável ao nome da servidora Ana Cristina da Silva por ela já estar atuando no CCO. Não havendo mais inscritos, o presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por 9 votos favoráveis, 3 votos contrários, e 1 abstenção, sendo que a técnica de laboratório Marina Paula da Cunha Oliveira, descreveu que manteria voto contrário ao parecer, que não era questão pessoal, mas como bióloga a situação da Microbiologia a preocupava, pois já havia trabalhado no Laboratório de Microbiologia e tinha receio de ter que voltar para o referido laboratório. **Informes: 1.** Nota Técnica da CPPD – Esclarecimento sobre trâmites de processos. **2.** Relatório da Comissão de Trabalho Docente sobre Regulamentação do Trabalho Remoto da docência da UFSJ. **3.** Resolução nº 017/CONSU de 19 de outubro de 2020, aprova a Reformulação da Estrutura

Administrativa do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. **Decisões *Ad Referendum*: 1.** Decisão nº 027/Congregação de 23 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Produção de canabinoides a partir da cultura de células e tecidos de Cannabis sativa L.”, orientado pelo professor Joaquim Mauricio Duarte Almeida. **2.** Decisão nº 028/Congregação de 23 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Avaliação da atividade antiviral in vitro e in vivo de extratos de Fridericia sp. sobre Mayaro virus”, orientado pela professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira. **3.** Decisão nº 029/Congregação de 30 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Produção de extrato de levedura a partir da biomassa celular obtida da biorremediação de efluentes lácteos”, coordenado pelo Prof. Daniel Bonoto Gonçalves, para solicitação de recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec). **4.** Decisão nº 030/Congregação de 30 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa “Otimização do bioprocesso de produção de biossurfactantes e avaliação de sua aplicabilidade na indústria de cosméticos”, coordenado pelo Prof. Paulo Afonso Granjeiro, para solicitação de recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec). Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 18 de novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 4/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 10:28)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 16:03)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 10:21)
HERICA DE LIMA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 11:30)
JACQUELINE ALMEIDA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 10:21)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 10:45)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 10:27)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 18:47)
MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 13:45)
PAULO SERGIO DINIZ
PROGRAMADOR VISUAL
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: 1522309

(Assinado digitalmente em 13/04/2021 14:54)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 12:39)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

(Assinado digitalmente em 13/04/2021 09:26)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 12/04/2021 10:45)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **12/04/2021** e o código de verificação: **0be5fb9319**